



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00082/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R ADOLFO MAIA, 334 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 07.322.518/0001-90, neste ato representado por Terezinha Maria de Sousa, Brasileira, Solteira, Balconista, residente e domiciliado na Rua Ana Maria de Lima Almeida, 319, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 980.398.654-68, Carteira de Identidade nº 1755819 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00061/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

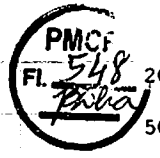
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00061/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
13	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOL INJ. CX/05 AMP 03 ML	CX	30	23,00	690,00
14	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG CX/32 COMP TAMPONADO	CX	50	19,20	960,00
16	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG CX 12 COMP	CX	40	58,00	2.320,00
20	AEROSSOL DOSIFICADOR: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,040 mcg + BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,100mcg	UNID	10	16,00	160,00
21	ALCAFTADINA 2,5MG/ML COLIRIO FR 3ML	FR	20	52,00	1.040,00
27	LATANOPROSTA 50 MG/ML SOL OFT GTS FR 2,5 ML	FR	10	159,00	1.590,00
29	ATENOLOL 25MG + CLORTALIDONA 12,5MG CX/ 30 COMP	CX	50	16,70	835,00
31	BENZOCAÍNA 4,5% + MENTOL 0,5% + TRICLOSANA 0,5% AEROSSOL TB 43G	TB	20	25,85	517,00
33	BESILATO DE ANLÓDIPINA 5MG + MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/ 30 CAPS	CX	50	109,00	5.450,00
36	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG/ML SOL OFT FR 5ML	FR	15	105,00	1.575,00
38	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SÓDIO 60NG CX/20 COMP	CX	30	6,30	189,00
41	BLÁCOFENO 10MG CX 20 COMP	CX	120	11,80	1.416,00
44	BROM DE HIOSCIAMINA 104MCG; BUTILO DE ESCOPOL 6,5MCG; DIPIRONA 300MG; METIL DE HOMATROPINA 1MG CX 20 COMP	CX	40	18,35	734,00
45	BROM DE HIOSCIAMINA 104MCG; BUTILO DE ESCOPOL 6,5MCG; DIPIRONA 300MG; METIL DE HOMATROPINA 1MG CX FR 15ML	FR	80	19,35	1.548,00
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + PARACETL 500MG CX/20 COMP	CX	50	19,54	977,00
51	CAFEÍNA 100MG+ DIPIRONA SÓDICA 350MG+ ERGOTAMINA 1MG CX/12 COMP	CX	50	15,25	762,50
53	CAFEÍNA 75MG+ CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG+ERGOTAMINA1MG+ PARACETAMOL 450MG CX/12 COMP	CX	50	19,80	990,00



56	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG; COLECALCIFEROL 400UI CX/ 60 COMP	CX	20	23,00	460,00
57	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL 200UI CX/30 COMP	CX	50	21,65	1.082,50
64	CEFADROXILA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP ORAL FR 100ML	FR	30	32,75	982,50
70	CETOPROFENO 20MG/ML FR 20ML	FR	50	14,75	737,50
71	CIANOC 5000MCG+DEXAMET 0,5MG+PIRIDOXINA 100MG+TIAMINA 100MG AMP A 2ML/DEXAMET 4MG AMP B 1ML CX/6 AMP	CX	30	34,00	1.020,00
73	CIPROFIBRATO 100MG CX/ 30 COMP	CX	50	26,65	1.332,50
75	CITRATO DE CÁLCIO 500MG; COLECALCIFEROL 200 UI PO SUS OR CX 60 SACH X 4 G	CX	20	132,55	2.651,00
76	CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO; CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO; CLORETO DE SÓDIO; GLICONATO DE ZINCO; GLICOSE MONOIDRATADA FR 500 ML	VDS	40	8,45	338,00
82	CLORANFENICOL 10mg/g + DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G + FIBRINOLISINA 1U/G POM BG 10G	BG	15	26,80	402,00
87	CLORFENESINA 10MG/ML; CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 5MG/ML; VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/ML SOL OTO FR 10ML	FR	20	24,75	495,00
88	MODAFINILA 100MG CX 30 CPR	CX	30	113,90	3.417,00
96	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG CX 15 COMP	CX	40	15,30	612,00
97	CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 0,01G; POLICRESULENO 0,1G POM RET BG 30G + 10 APLICAD.	BG	20	24,85	497,00
98	CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 0,024G; POLICRESULENO 0,27G CX/ 10 SUPOSITÓRIO	CX	15	55,00	825,00
101	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG CX/20 COMP LIB LENTA	CX	50	79,50	3.975,00
106	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG CX/ 30 COMP	CX	30	98,90	2.967,00
110	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 75MG CX/30 COMP	CX	20	59,00	1.180,00
112	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600MG/ML/300 MG/ML SOL INJ CX 01 AMP. 02 ML	CX	50	19,25	962,50
113	CLORIDRATO DE MAPROTILINA 25MG CX 20 COMP	CX	30	40,85	1.225,50
115	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 50MG + PEPSINA 40MG CX/30 COMP	CX	50	37,75	1.887,50
116	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5,45MG + FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 1,10MG COL FR 5ML	FR	20	34,85	697,00
117	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5MG SOL NAS FR 30 ML AD	FR	50	18,20	910,00
118	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CX/30 CAPS	CX	20	24,30	486,00
120	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60 COMP	CX	50	44,80	2.240,00
123	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + DUTASTERIDA 0,4MG CX/ 30 CAPS	CX	20	102,90	2.058,00
130	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG CX/30 COMP REVESTIDOS	CX	30	69,75	2.092,50
131	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG CX/20 COMP REVESTIDOS	CX	30	70,60	2.118,00
135	COBALAMINA CRONOATIVA 5000MCG CX/2 AMP 2,5ML	CX	20	29,80	596,00
137	CUMARINA; HEPARINA SÓDICA 15MG+90MG CX 30 COMP	CX	30	45,69	1.370,70
144	DIMENIDRINATO B6 CX 30 CPR	CX	20	16,85	337,00
145	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50MG CX/30 COMP	CX	50	33,20	1.660,00
147	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML CX/ 10 FLACONETES 2ML	CX	30	60,40	1.812,00
151	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG CX/30 COMP LIB PROLONGADA	CX	50	90,80	4.540,00
154	EPIDAC SABONETE EM BARRA 90 G	UNID	20	32,70	654,00
157	ESTAZOLAM 2MG CX 20 COMP	CX	30	18,85	565,50
159	ETODOLACO 400MG CX/20 COMP	CX	80	32,80	2.624,00
163	FERRIPOLIMALTOSE III 100MG/5ML SOL INJ. EV CX 05 AMP. 5ML	CX	40	63,20	2.528,00
174	FUROATO DE MOMETASONA 0,5 MG/G SUS NAS FR SPR 120 ATOMIZAÇÕES	FR	20	81,60	1.632,00
178	GINKGO BILOBA 120MG CX/30 COMP	CX	20	25,60	512,00
185	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX 30 COMP	CX	30	46,70	1.401,00
196	HIDROXICLOROQUINA 400MG CX 30 COMP	CX	30	69,30	2.079,00
198	HIDROXIZINA 25MG CX/ 30 COMP	CX	30	14,00	420,00
199	HIDROXIZINA 2MG/ML SOL ORAL FR 120ML	FR	30	13,90	417,00
203	LAMOTRIGINA 100MG CX/ 30 COMP	CX	30	79,90	2.397,00
204	LAMOTRIGINA 25MG CX/30 COMP	CX	20	30,80	616,00
206	LANSOPRAZOL 30 MG CX 28 CAPS	CX	50	19,00	950,00
210	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG CX/ 50 COMP.	CX	30	32,80	984,00
218	LORAZEPAM 2MG CX/20 COMP	CX	70	8,40	588,00
219	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 12MG+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 15MG CX/12 COMP	CX	30	19,00	570,00
225	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL OFT FR 5ML	FR	50	5,80	290,00
229	MECLOZINA 25MG CX 15 COMP	CX	50	17,50	875,00
230	MESILATO DE CODERGOCRINA 1 MG CX/36 CAPS.	CX	20	60,00	1.200,00
233	METILFENIDATO 10MG CX 60 COMP	CX	30	73,60	2.208,00

Boila

Luiz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
235	METOXISALENO 10MG CX 30 CAPS GEL MOLE	CX	20	102,90	2.058,00
237	MIRTAZAPINA 30MG CX/ 30 COMP	CX	50	143,70	7.185,00
243	NAPROXENO 500 + ESOMEPRAZOL 20MG CX/20 COMP	CX	20	33,70	674,00
245	NEOZINE 100MG CX 30 CPR	CX	100	19,70	1.970,00
246	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO POM BG 60 G	BG	30	13,90	417,00
248	OLANZAPINA 5MG CX 30 CPR	CX	20	74,00	1.480,00
253	PENTOXIFILINA 400MG CX 30 COMP	CX	20	32,00	640,00
256	PERICIAZINA 40MG/ML SOL ORAL FR 20ML	FR	30	18,50	555,00
260	PIRENOXINA SÓDICA 0,85MG SOL OFT FR 15ML	FR	15	24,30	364,50
262	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS FR 30 COMP.	CX	100	24,50	2.450,00
265	PROPAFENONA 300MG CX/30 COMP	CX	20	98,80	1.976,00
269	PROTETOR SOLAR ACTSUN FPS 30 FR 120ML	FR	15	49,00	735,00
271	PROTETOR SOLAR ESPERTISE FPS 60 FR 120ML	FR	15	40,80	612,00
272	PROTETOR SOLAR EXPERTISSE FPS 60 BG 50G	BG	15	58,50	877,50
278	RIFAMICINA SPRAY 20ML	CX	50	10,00	500,00
279	RIVASTIGMINA 1,5MG CX 28 CAPS	CX	20	218,90	4.378,00
282	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP	CX	20	74,50	1.490,00
286	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CX/12 CAPS	CX	50	14,90	745,00
287	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CX/06 CAPS	CX	50	13,90	695,00
290	SACCHAROMYCES CEREVISIAE INF CX/ 5 FLACONETES 5ML	CX	100	26,65	2.665,00
291	SEAKALM CX 20 COMP	CX	40	10,70	428,00
294	SILIMARINA 50MG/5ML SUSP. FR 100 ML	FR	30	48,90	1.467,00
295	SILIMARINA 70 MG CX/20 DRAGEAS	CX	20	78,00	1.560,00
296	SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G	CX	50	32,70	1.635,00
297	SOYFEMME 150MG CX 30 CAPS GELATINOSA	CX	20	81,60	1.632,00
300	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG CX 30 COMP.	CX	100	16,80	1.680,00
301	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP.	CX	50	33,90	1.695,00
303	SULFASSALAZINA 500MG CX/ 60 COMP	CX	30	80,00	2.400,00
308	SULFATO DE MORFINA 10MG CX 50 COMP	CX	30	36,40	1.092,00
309	SULPIRIDA 25MG + BROMAZEPAM 1MG CX/ 20 CAPS	CX	20	28,40	568,00
320	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G POM BG 30G	BG	15	9,80	147,00
324	VARFARINA SÓDICA 5MG CX/ 30 COMP	CX	40	23,40	936,00
328	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250MG C/60 DOSES	CX	30	125,80	3.774,00
332	CETOROLACO TROMETAMOL SL 10MG CX/10	CX	50	27,80	1.390,00
333	DULOXETINA 30MG CX/30 CAPS	CX	50	74,40	3.720,00
334	DULOXETINA 60MG CX/30 CAPS	BG	50	139,00	6.950,00
336	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/60 COMP	CX	40	150,00	6.000,00
338	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50+12,5MG CX/60 COMP	CX	50	63,00	3.150,00
341	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CX/30 COMP	CX	50	35,85	1.792,50
343	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG CX/30	CX	50	57,80	2.890,00
345	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CX/30	CX	50	116,00	5.800,00
346	ANFOTERICINA + TETRACICLINA CREME VAGINAL BG 45G	BG	40	24,70	988,00
				Total:	177.392,20

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 177.392,20 (CENTO E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

- 10.122.0017.2.095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.302.0017.2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.302.0016.2.042 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata




O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Gilson Aluísio da Silva
CPF: 046.074.114-42

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

Terezinha Maria de Sousa
JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA
TEREZINHA MARIA DE SOUSA
980.398.654-68



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2.095 - manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2.042 - Assistência Farmacêutica 339030 – material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00082/2017 – 26.04.17 – JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA – R\$ 177.392,20

CT Nº 00083/2017 – 26.04.17 – M. M. SOARES LTDA – R\$ 342.433,05

Catolé do Rocha – PB, 05 de Maio de 2017

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para adaptações estruturais no imóvel onde irá receber as instalações do Centro de Especialização em reabilitação física e intelectual - CER II, neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL 00084/2017**

A Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a empresa AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA - EPP- CNPJ: 05.538.322/0001-02, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL 00084/2017 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagem gramas e frutíferas, a qual foi conhecida, processada e julgada improcedente, por estar em desacordo com o item 2.3 do referido edital. A decisão encontra-se disponível junto a Comissão nos horários das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2017.
JORGE BANDEIRA DA SILVA
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de Placas Luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes), para atender todas as Secretarias deste Município. O pregoeiro e equipe de apoio, após o recebimento dentro do prazo legal do documento: Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante requerimento protocolado no ORC e Despacho do pregoeiro no dia 03/05/2017, analisou e decidiu, pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: L M VIEIRA DA SILVA - ME - valor: R\$ 133.950,00.

Catolé do Rocha-PB, 05 de Maio de 2017.
Jorge Bandeira da Silva
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 22 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos do município de Catolé do Rocha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2.095 - manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2.042 - Assistência Farmacêutica 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final

do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00082/2017 - 26.04.17 - JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 177.392,20; CT Nº 00083/2017 - 26.04.17 - M. M. SOARES LTDA - R\$ 342.433,05. Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

**Prefeitura Municipal
 de Pilõezinhos**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: Locações de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais até dezembro de 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIS JERÔNIMO DA COSTA - R\$ 34.900,00; ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS - R\$ 12.950,00; GEIDSON BATISTA DOS SANTOS - R\$ 19.900,00; HÉLIO LUCIANO DA CRUZ - R\$ 15.450,00; JOÃO MARQUES DA SILVA - R\$ 19.950,00; MARIA IRENE BATISTA DA SILVA - R\$ 14.950,00; PAULO VENÂNCIO DA SILVA - R\$ 19.950,00; SIMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 24.970,00; VANDILSON VALEIRO DA SILVA - R\$ 31.900,00.

Pilõezinhos - PB, 03 de Abril de 2017
MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro - Pilõezinhos/PB - PB, às 10h00min, do dia 19 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Frutas e Verduras diversas para melhor atender as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2010. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: administracao@piloezinhos.pb.gov.br. Telefone: (083) 3627 1040.

Pilõezinhos - PB, 04 de Maio de 2017.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro - Pilõezinhos/PB - PB, às 13h30min, do dia 19 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Peças automotivas para veículos automotores e serviços de mão de obra da frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2010. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: administracao@piloezinhos.pb.gov.br. Telefone: (083) 3627 1040.

Pilõezinhos - PB, 04 de Maio de 2017.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro - Pilõezinhos/PB - PB, às 14h30min, do dia 22 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2010. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: administracao@piloezinhos.pb.gov.br. Telefone: (083) 3627 1040.

Pilõezinhos - PB, 04 de Maio de 2017.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locações de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais até dezembro de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e:

